



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 071/2025

ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, ZELÃO, ANRÉ DESPÉZIO, BETO DO PAIOL E FERNANDO SEME AMED FILHO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED** que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao imóvel situado na esquina da Rua Honório Augusto de Camargo e a Rua João Alfredo de Moraes, antigo P.A.:

1. Existe uma análise técnica sobre o estado de conservação do prédio?
2. Qual é o destino previsto para o imóvel em questão?
3. Há previsão de reforma ou adequação estrutural do imóvel?
4. Há um projeto ou estudo elaborado pela Administração Municipal para aproveitar o imóvel de forma a atender demandas sociais e administrativas da cidade? Caso o projeto ainda não tenha sido formalizado, quais seriam os critérios ou diretrizes que a Prefeitura pretende adotar para definir o uso do espaço?
5. Há intenção de utilizar o imóvel para outras finalidades caso o projeto mencionado não seja viável?

JUSTIFICATIVA

O prédio do antigo Pronto Atendimento representa um importante patrimônio com boa localização na cidade. Sua destinação adequada pode trazer benefícios significativos à comunidade. Atualmente, órgãos (Secretarias, Departamentos, Setores) ocupam imóveis alugados, gerando despesas recorrentes ao erário público. A possibilidade de alocar esses serviços em um imóvel próprio do município, como o prédio em questão, traria:

- A economia gerada com o fim do contrato de aluguel poderia ser reinvestida em programas sociais e melhorias estruturais para o atendimento à população.
- A centralização dos serviços em um único local facilitaria a gestão administrativa e o acesso dos munícipes aos serviços oferecidos.
- O prédio, caso esteja em desuso, **pode** ser revitalizado e adaptado para atender às demandas sociais, evitando a degradação do imóvel e promovendo sua utilização em benefício da comunidade.
- A utilização de um imóvel de fácil acesso está alinhada aos princípios de planejamento urbano que buscam aproximar os serviços públicos da população.
- A utilização do prédio poderia ampliar a capacidade de atendimento e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e às equipes técnicas.

A destinação do prédio é uma oportunidade para a Administração Municipal fortalecer as políticas públicas e garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Esse requerimento busca promover um debate transparente e propositivo sobre o futuro do imóvel, visando atender às necessidades da comunidade de forma responsável e sustentável.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 17 de Junho de 2025.

ETHEL GISONDI
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
Vereador

ANDRÉ DESPÉZIO
Vereador

GERSON DE CAMARGO
Vereador

ZELÃO
Vereador

FERNANDO SEME AMED FILHO
Vereador

BETO DO PAIOL
Vereador

VAGNER NARCISO
Vereador